

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9wlf63d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/06/2021 Indicação nº 4058/2021 Protocolo nº 6200/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE PROMOVER UM NOVO CURSO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - (PICS), NO MUNICÍPIO DE SINOP.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de promover um novo curso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), no município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas.

As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais.

Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Uma das abordagens desse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As indicações são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.



Atendendo solicitação trazida a este gabinete pela **suplente de Vereadora de Sinop, Vera Lúcia Firmo**, que nos mostrou a importância do referido curso para aquela região, apresento a presente Indicação contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação, bem como atendimento por parte das autoridades competentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual